

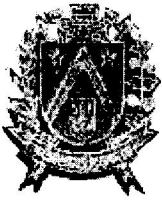


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 18h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, localizada na Avenida Santa Cecília, nº 9, nesta cidade, local, data e horário designados para realização de Audiência Pública visando sugestões para a elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025, com a Receita estimada e a Despesa fixada em R\$ 35.900.000,00 (trinta e cinco milhões e novecentos mil reais): I - Orçamento Fiscal em R\$ 20.400.000,00 (vinte milhões e quatrocentos mil reais); e II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais), demonstrados nos anexos: a) demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas; b) receitas segundo as categorias econômicas; c) natureza da despesa - consolidação geral; d) natureza da despesa por órgão e unidade programa de trabalho; e) programa de trabalho do governo demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos, atividades e operações especiais; f) despesa por função, subfunção e programas conforme o vínculo com os recursos; g) demonstrativo das despesas por órgão e funções de governo; h) Seguridade Social. O Projeto de Lei e a Mensagem que serão submetidos ao poder legislativo. Os responsáveis Luiz Fernando Ribeiro da Silva, Contador e Sidney Aparecido de Freitas, Diretor Administrativo, que está subscrevem, ambos servidores municipais, incumbidos de conduzir referida audiência, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, mediante ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, Edição nº 1.222, de 19 de setembro de 2024, página nº 4 (quatro), e publicado no sítio do Município www.alvarodecarvalho.sp.gov.br, na aba de audiências públicas. Foi colocado à disposição dos interessados, no sítio do município, além dos e-mails secretaria@alvarodecarvalho.sp.gov.br e contato@alvarodecarvalho.sp.gov.br, ambos destinados ao registro de sugestões, propostas e dúvidas. Iniciados os trabalhos, dito o objetivo da Audiência Pública, explanou-se sobre o texto do anteprojeto da LOA elaborado de acordo com os programas de Governo estabelecidos no PPA e LDO; cumpre o disposto na Constituição Federal, em seu artigo 165, § 2º, e artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Além dos dispositivos constitucionais, a proposta orçamentária apresentada pelo Executivo Municipal obedece e incluiu os aspectos exigidos pela legislação local, a saber: a) Lei nº 957, de 28 de junho de 2024, que Estabelece as Diretrizes a serem observadas para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Álvaro de Carvalho para o Exercício de 2025 e, dá outras providências; b) Lei nº 825, de 16 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Álvaro de Carvalho para o período de 2022 a 2025; e c) Lei Orgânica do Município. A receita prevista é de R\$ 35.900.000,00, formulada inteiramente dentro de estimativas realistas, sem supervalorizações, considerando a realidade do País. O valor orçado está compatível com a receita efetivamente arrecadada nos últimos doze meses. As Transferências Correntes, com maior índice do total da proposta orçamentária, se constituem na base principal de fontes de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

ESTADO DE SÃO PAULO

receitas do orçamento. Esse total é representado por dois valores principais: o FPM e o ICMS. O primeiro, repassado pela União, representa 55% das Transferências Correntes, enquanto que o segundo, repassado pelo Estado, representa 25% desse total. Os restantes 25% das transferências correntes se constituem de outros tributos de menor valor, arrecadados pela União e pelo Estado e repassados ao Município, bem como a expectativa de auxílios e subvenções para manutenção dos serviços de educação e saúde. Apesar dos elevados custos de manutenção dos serviços públicos, a despesa com pessoal fica aquém de cinquenta e quatro por cento da receita corrente líquida. Nossa proposta é de melhorar a infraestrutura básica e oferecer a contento um atendimento humanizado às necessidades dos municípios. Com recursos escassos, as diretrizes traçadas priorizam as funções de Saúde, Educação e Assistência Social. Consignamos na proposta a Reserva de Contingência, no valor de 5% da receita para garantir o equilíbrio das contas públicas em caso de condenação em processos judiciais ou mesmo a ocorrência de outros riscos fiscais. Diante da receita estimada estabelecemos as despesas por órgão e funções de governo:

Saúde	8.214.146,24
Administração	8.038.764,38
Educação	7.167.480,62
Previdência Social	4.580.000,00
Urbanismo	2.319.612,15
Assistência Social	1.775.853,76
Reserva de Contingência	367.000,00
Transporte	566.460,49
Agricultura	325.863,07
Desporto e Lazer	213.619,29
Trabalho	57.200,00

Os participantes da Audiência Pública constam: Guilherme Krusicki Braga - Assessor Jurídico do Legislativo, Eder Pimentel - presidente Câmara Municipal, Antônio Carlos do Carmo - servidor da Câmara, e o Vereador Maurício Del Castilho. Vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Agricultura, os senhores Claudinei Ventura dos Santos - presidente, Sebastião Bueno de Moraes e Marco Antônio Del Castilho, membros. Sociedade Civil: Eder Pereira da Silva, José Mendes Filho e Aparecido Rodrigues da Rocha. Não houve nenhum registro nas ferramentas colocadas à disposição da população no sítio do município. Nada mais havendo a ser registrado, encerra-se a sessão, da qual foi transcrita resumidamente a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

LUIZ FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Contador

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO - ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Relação de Participantes

Nº	NOME	ÓRGÃO	ASSINATURA
01	Guilherme Krusicki Braga	Câmara Municipal	
02	Eder Pimentel	Presidente Câmara	
03	Antônio Carlos do Carmo	Servidor Câmara	
04	Marcos Antônio Del Castilho	Vereador	
05	Maurício Del Castilho	Vereador	
06	Claudinei Ventura dos Santos	Vereador	
07	Sebastião Bueno de Moraes	Vereador	
08	Eder Pereira da Silva	População	
09	José Mendes Filho	População	
10	Aparecido Rodrigues da Rocha	População	
11	Sidney Aparecido de Freitas	Prefeitura	
12	Luiz Fernando Ribeiro da Silva	Prefeitura	